



Número: **0803063-16.2021.8.15.0181**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **19/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.687,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSELIA FERNANDES DA SILVA (AUTOR)		JULIO CESAR NUNES DA SILVA (ADVOGADO) MARIA DAYANE MONTENEGRO ARAUJO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
JANIO DANTAS GUALBERTO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54399 852	14/02/2022 15:36	Petição	Petição
54399 856	14/02/2022 15:36	2814815_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
54399 858	14/02/2022 15:36	2814815_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/01/2022

Valor Final:

R\$ 89,74

Número da Guia:

018.2022.600068

Número do Boleto:

018.9.22.00068/01

Via da Parte / Processo

866300000001 897409283180 520220131012 892200068013

Número do Processo: 0803063-16.2021.815.0181

Comarca: Guarabira

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 1.121,93

Promovente:

JOSELIA FERNANDES DA SILVA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 11/01/2022

Valor da UFR: R\$ 58,82

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 177,97

Valor Desconto: R\$ 88,23

Valor Final: R\$ 89,74

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 58,82
R\$ 29,41
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0803063-16.2021.815.0181

Comarca: Guarabira

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JOSELIA FERNANDES DA SILVA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 58,82
R\$ 29,41
R\$ 1,51

Número da Guia: 018.2022.600068

Número do Boleto: 018.9.22.00068/01

Data da Emissão: 11/01/2022

Data Vencimento: 31/01/2022

UFR Vigente: R\$ 58,82

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 177,97

Desconto Total: R\$ 88,23

Valor Final: R\$ 89,74

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866300000001 897409283180 520220131012 892200068013



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/02/2022 15:36:05

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021415360509100000051536659>

Número do documento: 22021415360509100000051536659

Nº DA PARCELA	Nº DA CONTA JUDICIAL		0
DATA DA GUIA	21/01/2022	AGÊNCIA (PREF / DV)	0
UF/COMARCA	PB	TIPO DE JUSTIÇA	ESTADUAL
Nº DO PROCESSO	08030631620218150181	DEPOSITANTE	RÉU
ORGÃO/VARA	Vara Cível	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	89,74
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF / CNPJ	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	JOSELIA FERNANDES DA SILVA	CPF / CNPJ	01284954480
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	2B091A27D73D5F7C		
CÓDIGO DE BARRAS	86630000000 1 89740928318 0 52022013101 2 89220006801 3		





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

Processo n.º 08030631620218150181

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSELIA FERNANDES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

GUARABIRA, 10 de fevereiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

